



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 3787/2023

1. PREAMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 10.305 de 23/12/2022, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2023 às 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA 18 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 HORAS.

E será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) **Sra. Leticia Granzier Secchinatto**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.novobmnet.com.br

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação ao **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



DE SAÚDE, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do (ANEXO II), eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento contratado nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo
01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2045.0000 – Pab- Programa Atenção Básica e Variável
293.3.3.90.30.10 – Material Odontológico

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 432.450,52 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.7. ANEXO VI – Folha para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. DAS RESTRIÇÕES

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato. **Conforme Anexo III-A, o licitante interessado deverá informar o(s) produto(s)/marca(s) para os valores lançados em sistema, exceto quando o objeto licitado não exigir a marca.**

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

5.2.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBNNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1 Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a



disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.



8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 10.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos



operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar N° 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei N° 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.16.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 10.14 e 10.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.

10.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (*vide ANEXO III*)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até (02) dois dias úteis para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, da **Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado**, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação da sanção de multa no importe de até 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

14.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o equilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em equilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.



16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega do objeto a Secretaria requisitante **no prazo máximo de até 05(cinco) dias** úteis após a expedição



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

19.3. Entregue o Objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado a Secretaria solicitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no **prazo de 03(três) dias úteis.**

19.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.**

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA.**

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DAS SANÇÕES

23.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

23.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

23.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

23.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

23.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

23.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso a unidade requisitante decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

23.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos.

23.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

23.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

23.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que

23.5.1. Retardarem a execução do pregão;

23.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

23.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

23.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

23.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicada multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Para as **IMPUGNAÇÕES** até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.6. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

25.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário Municipal da Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1	009.004.038	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL Adesivo para resina fotopolimerizavel. Adesivo monocomponente, combinação de primer e bond no mesmo frasco, MDP, monomeros metacrilatos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol). Frasco de 6ml.	UN	100
2	009.004.463	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G, DESCARTAVEL, CANULA FINA, LUBRIFICADA COM SILICONES ESPECIAIS, ESTERILIZADAS COM RAIOS COBALTO 6 E PONTAS DE PERFIL TRIBIZELADA CAIXA COM 100 AGULHAS	CX	70
3	009.004.464	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G,DESCARTAVEIS AGULHA GENGIVAL LONGA 30G,DESCARTAVEIS,CANULA FINA,LUBRIFICADA COM SILICONES ESPECIAIS,ESTERILIZADAS COM RAIOS GAMA COBALTO 60 E PONTAS DE PERFIL TRIBIZELADA CAIXA COM 100 AGULHAS	CX	20
4	009.004.166	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, INSERTO DE METILPARABENO, ENVASADOS EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA	CX	150
5	009.004.367	ANESTESICO TOPICO EM GEL COM 200MG POTES ANESTESICOS TOPICO EM GEL COM 200MG BENZOCAINA SABOR TUTI FRUTI, POTES CONTENDO 12G	PO	50
6	009.004.465	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, DE AMARRAR AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA, DE AMARRAR, PUNHO ELASTICO 100 % POLIPROPILENO PACOTES COM 10 UNIDADES	PC	360
7	009.004.249	Avental plumbífero para paciente 0,5 mm Avental plumbífero p/ paciente, 0,50mm de chumbo, 76x60cm, com protetor de tireoide	UN	2
8	009.004.175	Bicarbonato de sódio em pó para uso odontológico Bicarbonato de sodio em pó p/ uso odontologico, ideal p/ aparelhos de jato de bicarbonato, com umidade e granulometria controlados p/ evitar obstrução do equipamento. Embalagem contendo 40 gramas cada.	SACH	100
9	009.004.493	BROCA CARBIDE N. 06 BAIXA ROTAÇÃO BROCA CARBIDE N. 06 BAIXA ROTAÇÃO	UN	20
10	009.004.486	BROCA CARBIDE N.02 ROTAÇÃO BROCAS CARBIDE Nº 2 ALTA ROTAÇÃO.	UN	20
11	009.004.487	BROCA CARBIDE N.04 ALTA ROTAÇÃO BROCAS CARBIDE Nº 4 ALTA ROTAÇÃO.	UN	20
12	009.004.494	BROCA CARBIDE N.08- BAIXA ROTAÇÃO BROCA CARBIDE N.08- BAIXA ROTAÇÃO	UN	20
13	009.004.285	Broca cirurgica haste longa 702 L Broca cirurgica haste longa 702 L	UN	20
14	009.004.286	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ESFERICA 02 Broca cirurgia haste longa esferica 02	UN	20
15	009.004.287	Broca cirurgica haste longa esferica 04 Broca cirurgica haste longa esferica 04	UN	20
16	009.004.416	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ZEKRYA	UN	20
17	009.004.316	Broca diamantada A R ponta chama n. 3118 FF Broca diamantada A R ponta chama n. 3118 FF	UN	20
18	009.004.529	BROCA DIAMANTADA CONE N.3195 FF ALTA ROTAÇÃO BROCA DIAMANTADA CONE N.3195 FF ALTA ROTAÇÃO	UN	20
19	009.004.528	BROCA DIAMANTADA 2134 FF BROCA DIAMANTADA 2134 FF	UN	15
20	009.004.539	BROCA DIAMANTADA 2200 FF PONTA DIAMANTADA CÔNICA EM TOPO CHAMA 2200FF	UN	20
21	009.004.533	BROCA DIAMANTADA A R CILINDRICA 1091 BROCA DIAMANTADA A R CILINDRICA 1091	UN	20
22	009.004.298	broca diamantada A R cilíndrica 1092 broca diamantada A R cilíndrica 1092	UN	20
23	009.004.302	Broca Diamantada A R esferica 1012 Broca Diamantada A R esferica 1012	UN	30
24	009.004.303	Broca diamantada A R esferica 1014 Broca diamantada A R esferica 1014	UN	30
25	009.004.304	Broca diamantada A R esferica 1016 Broca diamantada A R esferica 1016	UN	30
26	009.004.495	BROCA DIAMANTADA CHAMA N. 3118F ALTA ROTAÇÃO BROCA DIAMANTADA CHAMA N. 3118F ALTA ROTAÇÃO	UN	20
27	009.004.509	BROCA DIAMANTADA CHAMA N.1011-ALTA ROTAÇÃO BROCA DIAMANTADA CHAMA N.1011-ALTA ROTAÇÃO	UN	30
28	009.004.534	BROCA DIAMANTADA CONE N. 1190FF - ALTA ROTAÇÃO BROCA DIAMANTADA CONE N. 1190 FF- ALTA ROTAÇÃO	UN	20
29	009.004.492	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1032 ALTÁ ROTAÇÃO BROCAS DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1032 ALTA ROTAÇÃO	UN	20
30	009.004.535	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA - 1014 HL Ponta Diamantada Esférica Haste Longa - 1014 HL, Alta capacidade de corte, alta durabilidade, tipo de ponta: Esférica Haste Longa de granulometria média.	UN	20
31	009.004.536	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA - 1015 HL Ponta Diamantada Esférica Haste Longa - 1015 HL, Alta capacidade de corte, alta durabilidade, tipo de ponta: Esférica Haste Longa de granulometria média.	UN	20
32	009.004.537	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA - 1016 HL Ponta Diamantada Esférica Haste Longa - 1016 HL, Alta capacidade de corte, alta durabilidade, tipo de ponta: Esférica Haste	UN	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



33	009.004.496	Longa de granulometria média. BROCA DIAMANTADA PERA N.3168- ALTA ROTAÇÃO	UN	20
34	009.004.408	BROCA DIAMANTADAPERA N. 3168 ALTA ROTAÇÃO alta rotação	UN	10
35	009.004.410	BROCA ESFERICA N° 4 baixa rotação	UN	40
36	009.004.409	BROCA ESFERICA N°2 BAIXA ROTAÇÃO , DIAMANTADAS	UN	40
37	009.004.411	BROCA ESFERICA N°6 baixa rotação	UN	40
38	009.004.538	BROCA MULTILAMINADA PARA REMOÇÃO DE ADESIVO ORTODÔNTICO Broca Multilaminada de alta rotação para remoção de Adesivo Ortodôntico, possuem lâminas invertidas para preservação dos esmaltes dos dentes.	UN	20
39	009.004.490	BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA 701L BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA 701L	UN	20
40	009.004.491	BROCAS DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1031 ALTA ROTAÇÃO BROCAS DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1031 ALTA ROTAÇÃO	UN	20
41	009.004.046	Brocas diamantadas alta rotação N.º 1015 Brocas diamantadas alta rotação N.º 1015	UN	30
42	009.004.548	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 40X40 O Campo Cirúrgico Estéril Fenestrado 40x40. É usado em mesas de instrumentos e cobertura de pacientes em procedimentos cirúrgicos assim, evitando contaminações por respingos de sangue e secreções. Ao ser usado para cobrir o paciente também tem como função ajudar a manter a temperatura corporal do paciente.	UN	100
43	009.004.549	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA 70X70 Campo cirúrgico sem janela com no mínimo 70x70, descartável, confeccionado em tecido não tecido.	UN	100
44	009.004.547	CARIOSTÁTICO 12% Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina.	UN	20
45	009.004.368	CIMENTO TEMPORARIO CIMENTO TEMPORARIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO SEM ENGENOL EMBALAGEM COM 20g.	PO	50
46	009.004.006	Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor caixa Cloridrato de mepivacaína 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades	CX	3
47	009.004.179	Composto de hidroxido Composto de hidroxido de calcio radiopaco, cx contendo 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g e 01 bloco de mistura	CX	20
48	009.004.037	Condicionador Acido fosfórico 37% em seringa Acido fosfórico 37% acondicionado em seringa contendo 2,5 ml cada.	UN	100
49	009.004.328	Desincrostante Desincrostante RIO 3, pó detergente de uso medico hospitalar, ortofosfato, trissodico, nonil fenol etoxilar 9,5 OE, pacote de 1kg	PT	50
50	009.004.138	Dessensibilizante com KF 0,2% Dessensibilizante com KF 0,2% em gel ou líquido, com ação neural do nitrato de potássio 5% e fluoreto de sódio 0,2% frasco com 10 ml.	FR	40
51	009.004.526	DISCO DE LIXA SOF -LEX POP- ON 4931-G MARROM DISCO DE LIXA SOF -LEX POP- ON 4931-G MARROM 1/2 GROSSO CX/30 UNIDADES	CX	12
52	009.004.541	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO Escova de Robinson utilizada em Contra Ângulo, para realização de profilaxia.	UN	50
53	009.004.222	Espelho bucal plano n. 05 Espelho bucal plano nº 05: confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável superfície espelhada; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalados individualmente; constando externamente marca e procedencia de fabricação	UN	50
54	009.004.273	Ficha clinica para atendimento emergencial Ficha clinica para atendimento emergencial, unidade de bloco c/100 folhas.	BL	500
55	009.004.462	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL ADULTO, TAMANHO 3X4 CM FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL ADULTO, TAMANHO 3X4 CM CX/100	CX	15
56	009.004.461	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL INTRAORAL INFANTIL, TAMANHO 22X35 MM FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL INTRAORAL INFANTIL, TAMANHO 22X35 MM-CX/100	CX	15
57	009.004.337	FIO DE SEDA 3-0 Fio de seda 3-0 com agulha para odontologia, embalado individualmente, esteril, com dados de identificação, procedencia, data de fabricação e prazo de validade, caixa contendo 24 unidades	CX	100
58	009.004.034	Fio dental Fio dental .rolo contendo 100 metros	RL	100
59	009.003.922	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTO Fixador para revelação de raio X Odontológico solução em uso manual contém 475 ml	UN	60
60	009.004.183	Fluor topico gel Fluor topico gel tixotropico (fluoreto fosfato acidulado a 1.23% ions fluor) tutti frutti ou sem sabor, frasco com 200ml	FR	40
61	009.004.185	Hemostatico solução Hemostatico solução frasco de 10 ml	FR	10
62	009.004.187	Hidroxido de calcio PA pó Hidroxido de calcio PA pó, pote de 10 gramas.	PO	20
63	009.004.189	Ionomero de vidro Ionomero de vidro p/ restauração - cx contendo 01 frasco de pó 10g cor A3, 01 frasco de liquido 08 g e um medidor de pó, bloco de papel p/ manipulação e instruções p/ uso	CX	100
64	009.002.013	IRM PO/ LIQUIDO IRM (INTERMEDIATE RESTORATIVE MATERIAL).CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO.POLIMETACRILATO DE METILA COR MARFIM,COM 38GR.,1 VIDRO DE LIQUIDO COMPOSTO DE EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO COM 15ML,CONTA GOTAS E UMA COLHER DE MEDIDA PARA PÓ.	FR	50
65	097.001.003	KIT HIGIENE BUCAL COM ESCOVA, CREME E FIO DENTAL, ADULTO	KT	4.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	Kit Higiene Bucal; Composto de 01 Escova Dental Adulta, 01 Creme Dental Adulto e 01 Fio Dental, Uso Adulto; Escova Dental, Comprimento Mínimo de 16 Cm, Largura Da Cabeça Normal; Cabo Anatomico Reto, Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Cerdas Macias Arredondadas Uniformes Mesma Altura, Entre 30 a 34 Tufos de Cerdas; Creme Dental Uso Adulto, Pesando 50 Gramas, Sabormenta, Composto de Fluor (entre 1450 a 1500 Ppm); Fio Dental Sachet 40cm, Constando Extern. Marca Comercial, Proced. de Fabricacao; Embalados Em Kits Individuais, Em Estojo Zip Zap de Pvc Transparente, Medindo Aprox. 9 x 20 Cm; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;		
66	097.001.004 KIT HIGIENE BUCAL COM ESCOVA, CREME E FIO DENTAL, INFANTIL	KT	5.000
	Kit Higiene Bucal; Composto de 01 Escova Dental infantil, 01 Creme Dental infantil e 01 Fio Dental, Uso infantil; Escova Dental, Comprimento Mínimo de 16 Cm, Largura Da Cabeça Normal; Cabo Anatomico Reto, Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Cerdas Macias Arredondadas Uniformes Mesma Altura, Entre 30 a 34 Tufos de Cerdas; Creme Dental Uso infantil, Pesando 50 Gramas, Sabormenta, Composto de Fluor (entre 1450 a 1500 Ppm); Fio Dental Sachet 40cm, Constando Extern. Marca Comercial, Proced. de Fabricacao; Embalados Em Kits Individuais, Em Estojo Zip Zap de Pvc Transparente, Medindo Aprox. 9 x 20 Cm; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;		
67	009.004.550 LIMA ENDODONTICA TIPO K DE 21 MM	UN	20
	Lima para endodontia tipo k, comprimento de 21mm nº 20		
68	009.004.472 LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.10	CX	20
	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K,PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO ANATOMICO COLORIDO;COMPRIMENTO 21 MM,Nº10,PRIMEIRA SERIE,COM 06 UNIDADES.		
69	009.004.473 LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.15	CX	20
	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K,PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO ANATOMICO COLORIDO;COMPRIMENTO 21 MM,Nº15,PRIMEIRA SERIE,COM 06 UNIDADES.		
70	009.004.514 LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21MM, N.08	CX	20
	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21MM, N.08,LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K,Parte ativa em aço inoxidável, cabo anatômico colorido; comprimento 21mm, nº 08, com 06 unidades.		
71	009.004.140 Liquido de Milton	L	80
	Liquido de Milton, hipoclorito de Sódio a 1,0%		
72	009.004.501 LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM G	CX	10
	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX G CX 100 UNIDADES		
73	009.004.141 Luva Procedimento em látex tamanho EXP	CX	100
	Luva Procedimento em látex tamanho EXP. Cx com 100 unidades		
74	009.004.143 Luva procedimento em latex tamanho P	CX	100
	Luva procedimento em latex tamanho P. Cx com 100 unidades		
75	009.004.500 LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM M	CX	100
	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAM M CX/100		
76	009.004.362 Mandril pop -on	UN	40
	Mandril pop-on para discos de polimento		
77	009.004.519 MASCARA PROTETORA FACIAL INDIVIDUAL	UN	36
	MASCARA ANTIRESPINGOS QUE AJUDAM A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVIRUS(COVID 19). POLICARBONATO DE 0,5 MM DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUIMICOS LEVE E COMPACTA. REUTILIZAVEL, DESINFECÇÃO COM ALCOOL, USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO BEM COMO PROTEÇÃO EM GERAL.		
78	009.004.233 Matriz de aço inox 0,05 mm	UN	50
	Matriz de aço inox 0,05mm, acondicionada em rolos (rolo de 50 cm de comprimento)		
79	009.004.234 Matriz de aço inox 0,07 mm	UN	50
	Matriz de aço inox 0,07mm, acondicionada em rolo (rolo de 50 cm de comprimento)		
80	009.004.531 MICRO APLICADOR DESCARTAVEL	PT	100
	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL, DOBRAM-SE FACILMENTE, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
81	009.004.334 Óleo mineral atoxico para alta rotação	FR	25
	Óleo mineral atoxico, de baixa viscosidade, com elevado grau de pureza, contendo aditivos especiais que previnem oxidações e reduzem o atrito e desgaste das partes moveis, indicado p/ lubrificação de rolamentos e macais de deslizamento de instrumentos odontologicos para alta rotação, suportando tambem temperaturas de esterilização, em frasco spray,200 ml.		
82	009.004.260 PAPEL CARBONO ODONTOLOGIA	BL	100
	Papel carbono para articulação, para oclusão, papel extra fino, bloco com 12 folhas duplas, uso odontologico		
83	009.004.261 Papel grau cirurgico para esterilização 05 cmx100 mts.	RL	80
	Papel grau cirurgico para esterilização, rolo medindo 05cm x 100mt		
84	009.004.264 Papel grau cirúrgico para esterilização 25 cm x100 m	RL	50
	Papel grau cirúrgico para esterilização 25 cm x100 m		
85	009.004.262 Papel grau cirurgico para esterilização medindo 08 cm x100 m	RL	50
	Papel grau cirurgico para esterilização, rolo medindo 08cm x 100mt		
86	009.004.192 Paramonoclorofenol canforado	FR	20
	Paramonoclorofenol canforado, frasco de 10 ml.		
87	009.004.451 PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA COM 04 G	BI	20
	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA COM 04 G		
88	009.004.194 Pasta profilatica composta de pedra	TU	50
	Pasta profilatica composta de pedra pomes carbonato de calcio, lauril sulfato de sodio, glicerina, aromas artificial de menta e tutti-fruti, de 90 gramas		
89	009.004.523 PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ALVEOLITE	PO	20
	PASTA PROFILÁTICA NO TRATAMENTO DE ALVEOLITE COMPOSIÇÃO:PROPOLIS(10%) IOFORMIO (5%) CERA DE ABELHA E ESPESANTE POTE DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS		
90	009.004.484 POLIDOR DE RESINA	KT	10
	POLIDOR DE RESINA: PARA BAIXA ROTAÇÃO,REGISTRADO ANVISA,KIT COM 8 UNID.		
91	009.004.544 PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL CA	UN	50
	Taça de borracha para contra-ângulo.		
92	009.004.404 PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL KAVO	UN	10
	PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL marca KAVO SONIC BORDEN 2000N		
93	009.004.405 PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL KONDENTECK	UN	10



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



94	009.004.542	PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL MARCA KONDENTECH SCARLER JET	UN	20
		Porta matriz tofflemire adulto, material em aço inox.		
95	009.004.543	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL	UN	10
		Porta matriz tofflemire infantil, material em aço inox.		
96	009.004.240	Posicionador de filme radiografico utilizado para posicionar filme peri apical na boca, em plastico autoclavavel, caixa com 7 unidades	CX	12
97	009.004.453	RESINA MICRO HIBRIDA COR A2	BI	40
		Resina Micro Hibrída Cor A2, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor A2		
98	009.004.454	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3	BI	40
		Resina Micro Hibrída Cor A3, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor A3		
99	009.004.455	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3,5	BI	40
		Resina Micro Hibrída COR A3,5, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor A 3,5		
100	009.004.456	RESINA MICRO HIBRIDA COR B1	BI	25
		Resina Micro Hibrída cor B1, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor B1		
101	009.004.457	RESINA MICRO HIBRIDA COR B2	BI	25
		Resina Micro Hibrída B2, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor B2		
102	009.004.458	RESINA MICRO HIBRIDA COR C2	BI	10
		Resina Micro Hibrída COR C2, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor C2		
103	009.004.452	RESINA MICRO HIBRIDA,RADIOPACA COR A1	BI	20
		Resina Micro Hibrída COR A1, radiopaca composta de vidro bário aluminio fluoretado, dióxido de silício altamente disperso e com tamanho médio das partículas de 0,7mm fotopolimerizavel, indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores na cor A1		
104	009.004.363	Revelador para raio x Revelador para raio x odontologico, composto de hidroquinona 2%; em solução pronta para uso, processamento manual, frasco com 475ml	FR	60
105	009.004.265	Rolete de algodão	PT	800
		Rolete de algodão, pacote contendo roletes de algodão para uso odontologico, registrado na ANVISA, pacote com 100 unidades		
106	009.004.506	SACO PLASTICO MATÉRIA PRIMA VIRGEM E ATOXICA TAM 5 X 23 CM	PT	100
		SACO PLASTICO MATERIA PRIMA VIRGEM E ATOXICA TAM 5 X 23 CM, INDICADA PARA PROTEÇÃO DE PEÇAS DE MÃO, MICROMOTORES, ETC. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. (VULGO SACOLE)		
107	009.004.106	Selante fotopolimerizavel	BI	30
		Selante fotopolimerizavel para fossulas e fissuras , bisnaga 2,5 gramas		
108	009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA	UN	4.000
		Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico , Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Serigrafia Resistente, Nítida e Indeleível; Corpo Com Graduação a Cada 1 Ml, Com Marcações Numéricas a Cada 2 Ml; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta, Anel De retenção No Cilindro; Bico Com Conexão do Tipo Luer Slip; Esteril; Silicônizada Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 Ml; Acondicionado Individualmente Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Transferência Asséptica		
109	009.004.480	SOLUÇÃO ANTISSEPSIA EXTRABUCAL	FR	40
		SOLUÇÃO ANTISSEPSIA EXTRABUCAL DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%,FRASCO COM 1 LITRO		
110	009.004.479	SOLUÇÃO ANTISSEPTICO BUCAL 01 LITRO	FR	150
		SOLUÇÃO ANTISSEPTICO BUCAL DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL COM SABOR,FRASCO COM 01 LITRO		
111	009.004.545	SOLUÇÃO EVIDENCIADOR DE PLACA	UN	20
		Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal, solução para uso tópico e bochecho.		
112	009.004.266	Sugador de plastico rigido	PT	100
		Sugador de plastico rigido: descartavel esteril para cirurgia; embalados individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricação, pacotes c/40 unidades.		
113	009.004.267	Sugador descartavel para saliva	PT	300
		Sugador descartavel para saliva - pacotes contendo 40 unidades		
114	009.004.521	SUGADOR ENDODÓNTICO DESCARTÁVEL	PT	150
		SUGADOR ENDODÓNTICO DESCARTÁVEL		
115	009.003.723	TESOURA IRIS CURVA	UN	30
		em aço inox.		
116	009.003.724	TESOURA IRIS RETA	UN	30
		em aço inox		
117	009.004.269	Tira de lixa para acabamento	CX	50
		Tira de lixa para acabamento dental e polimento, media e fina com centro neutro - caixa contendo 150 tiras		
118	009.004.532	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO	CX	60
		TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA , CAIXA COM 100 UNIDADES		
119	009.004.272	Touca descartavel com elastico, pacote com 100 unidades	PT	150
		Touca descartavel com elastico, pacote com 100 unidades		
120	009.004.483	TUBO TESTE DE VITALIDADE	FR	15
		TUBOS TESTE DE VITALIDADE TIPO ENDO ICE SPRAY,MENTOLADO,-50°, EMBALAGEM COM 200ML.		
121	009.004.546	VERNIZ DE FLUÓR	UN	20
		Verniz com flúor contendo fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais.		

DO LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada na Farmácia Municipal, localizada na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1263, Centro – Santo Antonio de Posse/SP.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
(A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de insumos odontológicos, para atender a demanda da rede municipal da saúde e materiais para o centro de reabilitação municipal de saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
02	AGULHA GENGIVAL CURTA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	53		R\$	R\$
03	AGULHA GENGIVAL LONGA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$
04	ANESTÉSICO LOCAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	113		R\$	R\$
05	ANESTESICO TOPICO EM GEL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	38		R\$	R\$
06	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PC	270		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



07	AVENTAL PLUMBIFERO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
08	BICARBONATO DE SÓDIO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	SACH	75		R\$	R\$
09	BROCA CARBIDE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
10	BROCA CARBIDE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
11	BROCA CARBIDE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
12	BROCA CARBIDE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
13	BROCA CIRURGICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
14	BROCA CIRURGICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
15	BROCA CIRURGICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
16	BROCA CIRURGICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
17	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
18	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
19	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
20	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
21	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
22	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

23	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
24	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
25	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
26	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
27	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
28	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
29	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
30	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
34	BROCA ENDO Z – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	08		R\$	R\$
35	BROCA ESFERICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	30		R\$	R\$
36	BROCA ESFERICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	30		R\$	R\$
37	BROCA ESFERICA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	30		R\$	R\$
38	BROCA MULTILADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

39	BROCA CIRURGICAS – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
40	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
41	BROCA DIAMANTADA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
42	CAMPO CIRÚRGICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
43	CAMPO CIRÚRGICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
44	CARIOSTÁTICO 12% – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
45	CIMENTO TEMPORARIO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	38		R\$	R\$
46	CLORIDRATO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
47	COMPOSTO HIDROXIDO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$
48	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
49	DESINCROSTANTE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	38		R\$	R\$
50	DESSENSIBILIZANTE – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	30		R\$	R\$
51	DISCO DE LIXA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	09		R\$	R\$
52	ESCOVA DE ROBINSON – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
53	ESPELHO BUCAL – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

54	FICHA CLÍNICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BL	375		R\$	R\$
55	FILME RADIOGRÁFICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
56	FILME RADIOGRÁFICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
57	FIO DE SEDA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	75		R\$	R\$
58	FIO DENTAL- DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	75		R\$	R\$
59	FIXADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	45		R\$	R\$
60	FLUOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	30		R\$	R\$
61	HEMOSTÁTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	08		R\$	R\$
62	HIDROXIDO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	15		R\$	R\$
63	IONOMERO DE VIDRO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	75		R\$	R\$
64	IRM PO/LÍQUIDO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	38		R\$	R\$
65	KIT HIGIENE BUCAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	3.000		R\$	R\$
66	KIT HIGIENE BUCAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	3.750		R\$	R\$
67	LIMA ENDODONTICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
68	LIMA PARA ENDONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$
69	LIMA PARA ENDONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

70	LIMA PARA ENDONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$
71	LÍQUIDO DE MILTON - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	L	60		R\$	R\$
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	08		R\$	R\$
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	75		R\$	R\$
74	LUVA PARA PROCEDIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	75		R\$	R\$
75	LUVAS PARA PROCEDIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	75		R\$	R\$
76	MANDRIL POP-ON - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	30		R\$	R\$
77	MÁSCARA PROTETORA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	27		R\$	R\$
78	MATRIZ DE AÇO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
79	MATRIZ DE AÇO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
80	MICRO APLICADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
81	OLÉO MINERAL ATOXICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	19		R\$	R\$
82	PAPEL CARBONO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BL	75		R\$	R\$
83	PAPEL GRAU CIRURGICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	60		R\$	R\$
84	PAPEL GRAU CIRURGICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	38		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

85	PAPEL GRAU CIRURGICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	38		R\$	R\$
86	PARAMONOCLOROFENOL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	15		R\$	R\$
87	PASTA DE POLIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	15		R\$	R\$
88	PASTA PROFILATICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	TU	38		R\$	R\$
89	PASTA PROFILATICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	15		R\$	R\$
90	POLIDOR DE RESINA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	08		R\$	R\$
91	PONTA TAÇA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
92	PONTAL ULTRASSONICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	08		R\$	R\$
93	PONTAL ULTRASSONICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	08		R\$	R\$
94	PORTA MATRIZ - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
95	PORTA MATRIZ - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	08		R\$	R\$
96	POSICIONADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	09		R\$	R\$
97	RESINA MICRO HIBRIDA COR A2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	30		R\$	R\$
98	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	30		R\$	R\$
99	RESINA MICRO HIBRIDA COR A 3,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	30		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



100	RESINA MICRO HIBRIDA COR B1 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	19		R\$	R\$
101	RESINA MICRO HIBRIDA COR B2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	19		R\$	R\$
102	RESINA MICRO HIBRIDA COR C2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	08		R\$	R\$
103	RESINA MICRO HIBRIDA COR A1 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	15		R\$	R\$
104	REVELADOR PARA RAIOS X - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	45		R\$	R\$
105	ROLETE DE ALGODÃO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	600		R\$	R\$
106	SACO PLÁSTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
107	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	23		R\$	R\$
108	SERINGA DESCARTÁVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	3000		R\$	R\$
109	SOLUÇÃO ANTISSEPSIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	30		R\$	R\$
110	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	113		R\$	R\$
111	SOLUÇÃO EVIDENCIADOR DE PLACA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
112	SUGADOR DE PLÁSTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
113	SUGADOR DESCARTÁVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	225		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



114	SUGADOR ENDODONTICO – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$
115	TESOURA IRIS CURVA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
116	TESOURA IRIS RETA – DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	23		R\$	R\$
117	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	38		R\$	R\$
118	TIRA DE POLIESTER - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	45		R\$	R\$
119	TOUCA DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	113		R\$	R\$
120	TUBO TESTE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	12		R\$	R\$
121	VERNIZ DE FLÚOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP

122	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
123	AGULHA GENGIVAL CURTA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	17		R\$	R\$
124	AGULHA GENGIVAL LONGA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	05		R\$	R\$
125	ANESTÉSICO LOCAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	37		R\$	R\$
126	ANESTÉSICO TOPICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	12		R\$	R\$
127	AVENTAL DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PC	90		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



128	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	SACH	25		R\$	R\$
129	BROCA CARBIDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
130	BROCA CARBIDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
131	BROCA CARBIDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
132	BROCA CARBIDE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
133	BROCA CIRURGICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
134	BROCA CIRURGICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
135	BROCA CIRURGICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
136	BROCA CIRURGICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
137	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
138	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
139	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	03		R\$	R\$
140	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
141	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
142	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

143	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
144	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
145	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
146	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
147	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
148	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
149	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
150	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
151	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
152	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
153	BROCA DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
154	BROCA ENDO Z - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
155	BROCA ESFERICA Nº 4 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	10		R\$	R\$
156	BROCA ESFERICA Nº 2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	10		R\$	R\$
157	BROCA ESFERICA Nº 6 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	10		R\$	R\$
158	BROCA MULTILAMINADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

159	BROCAS CIRURGICAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
160	BROCAS DIAMANTADA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
161	BROCAS DIAMANTADAS - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
162	CAMPO CIRÚRGICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
163	CAMPO CIRÚRGICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
164	CARIOSTÁTICO 12% - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
165	CIMENTO TEMPORÁRIO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	12		R\$	R\$
166	COMPOSTO DE HIDROXIDO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	05		R\$	R\$
167	CONDICIONADOR ACIDO FOSFÓRICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UM	25		R\$	R\$
168	DESINCROSTANTE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	12		R\$	R\$
169	DESSENSIBILIZANTE COM KF 0,2% - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	10		R\$	R\$
170	DISCO DE LIXA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
171	ESCOVA DE ROBINSON - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
172	ESPELHO BUCAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
173	FICHA CLÍNICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BL	125		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



174	FILME RADIOGRÁFICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
175	FILME RADIOGRÁFICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
176	FIO DE SEDA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	25		R\$	R\$
177	FIO DENTAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	25		R\$	R\$
178	FIXADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	15		R\$	R\$
179	FLUOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	10		R\$	R\$
180	HEMOSTÁTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	02		R\$	R\$
181	HIDROXIDO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	05		R\$	R\$
182	IONOMERO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	25		R\$	R\$
183	IRM PO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	12		R\$	R\$
184	KIT HIGIENE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	1000		R\$	R\$
185	KIT HIGIENE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	1250		R\$	R\$
186	LIMA ENDODONTICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
187	LIMA PARA ENDODONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	05		R\$	R\$
188	LIMA PARA ENDODONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	05		R\$	R\$
189	LIMA PARA ENDODONTIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	05		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

190	LÍQUIDO DE MILTON - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	L	20		R\$	R\$
191	LUVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	02		R\$	R\$
192	LUVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	25		R\$	R\$
193	LUVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	25		R\$	R\$
194	LUVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	25		R\$	R\$
195	MANDRIL POP - ON - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	10		R\$	R\$
196	MÁSCARA PROTETORA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	09		R\$	R\$
197	MATRIZ DE AÇO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
198	MATRIZ DE AÇO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
199	MICRO APLICADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	25		R\$	R\$
200	OLÉO MINERAL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	06		R\$	R\$
201	PAPEL CARBONO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BL	25		R\$	R\$
202	PAPEL GRAU - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	20		R\$	R\$
203	PAPEL GRAU - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	12		R\$	R\$
204	PAPEL GRAU - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	RL	12		R\$	R\$
205	PARAMONOCLOROFENOL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	05		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

206	PASTA DE POLIMENTO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	05		R\$	R\$
207	PASTA PROFILATICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	TU	12		R\$	R\$
208	PASTA PROFILATICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PO	05		R\$	R\$
209	POLIDOR DE RESINA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	KT	02		R\$	R\$
210	PONTA TAÇA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
211	PONTA ULTRASSONICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
212	PONTA ULTRASSONICA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
213	PORTA MATRIZ - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
214	PORTA MATRIZ - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
215	POSICIONADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
216	RESINA MICRO HIBRIDA COR A2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	10		R\$	R\$
217	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	10		R\$	R\$
218	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3,5 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	10		R\$	R\$
219	RESINA MICRO HIBRIDA COR B1 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	06		R\$	R\$
220	RESINA MICRO HIBRIDA COR B2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O	BI	06		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.					
221	RESINA MICRO HIBRIDA COR C2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	02		R\$	R\$
222	RESINA MICRO HIBRIDA, RADIOPACA COR A1 COR C2 - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	05		R\$	R\$
223	REVELADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	15		R\$	R\$
224	ROLETE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	200		R\$	R\$
225	SACO PLASTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	25		R\$	R\$
226	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	BI	07		R\$	R\$
227	SERINGA DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	1000		R\$	R\$
228	SOLUÇÃO ANTISSEPSIA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	10		R\$	R\$
229	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	37		R\$	R\$
230	SOLUÇÃO EVIDENCIADOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
231	SUGADOR DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	25		R\$	R\$
232	SUGADOR DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	75		R\$	R\$
233	SUGADOR ENDODÔNTICO - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
234	TESOURA IRIS CURVA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

235	TESOURA IRIS RETA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	07		R\$	R\$
236	TIRA DE LIXA - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	12		R\$	R\$
237	TIRA DE POLIESTER - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$
238	TOUCA DESCARTAVEL - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	PT	37		R\$	R\$
239	TUBO TESTE - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	FR	03		R\$	R\$
240	VERNIZ DE FLÚOR - DEMAIS INFORMAÇÕES – VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 069/2023** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do representante legal/credenciado)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal/credenciado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-__-__ / ____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal/credenciado)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(data)

(assinatura do representante legal/credenciado)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não
sediadas em Santo Antônio de Posse)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 3787/2023**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO ATA DE REGISTRO Nº ____/2023**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 069/2023**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3787/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, visando a aquisição de insumos odontológicos, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 69/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue os produtos, esses serão fiscalizados e fica assegurado a Secretaria solicitante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de **03 (três) dias úteis**.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

EDMAR DE OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA DA ATA



ANEXO V

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023**

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.